



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 802/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 16:13
Legislativo - EMD 126/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo da presente emenda é proporcionar cursos e oficinas práticas com duração mínima de 40 horas, abordando temas relevantes para os jovens empreendedores em relação aos primeiros passos do empreendedorismo, com aplicação de no mínimo 02 (duas) oficinas práticas durante todo o curso.

Além de estimular e despertar o empreendedorismo entre jovens estudantes do município, transmitindo uma visão de mundo mais ampla para que seja possível identificar suas potencialidades e descobrir novas oportunidades em um mercado cada vez mais diferenciado, a emenda possibilita que o jovem assuma um papel de empreendedor em diversos aspectos de suas vidas. Requer, assim, aprovação da presente emenda.

Manhuaçu, 06 de dezembro de 2023.


MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES
(Vereadora)

QUADRO DE EMENDAS									
CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS								CÓDIGO	
DESCRIÇÃO								02	
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU							10 001	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							4.079	
PROJETO OU ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE TRABALHO E RENDA - NAT								
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA			FONTE DE RECURSOS		
1. Implantação e manutenção de um programa de aceleração de jovens e de negócios liderados por jovens no Município.	capacitação	unit.	?	2024	-	R\$ 212.600,00	Emenda Aprovada na LDO 2023		
				2025	-	R\$ 214.000,00			
				2026	-	R\$ 215.500,00			
				2027	-	R\$ 217.000,00			
TOTAL:				R\$ 859.100,00					
DIAGNÓSTICOS:									
1. Cursos e oficinas práticas com duração mínima de 40 horas, abordando tema aos jovens empreendedores em relação aos primeiros passos no empreendedorismo com aplicação de no mínimo 02 (duas) oficinas práticas durante todo o curso.									
DIRETRIZES:									
Conforme LDO									
OBJETIVOS:									
1. Cursos e oficinas práticas com duração mínima de 40 horas, abordando tema aos jovens empreendedores em relação aos primeiros passos no empreendedorismo com aplicação de no mínimo 02 (duas) oficinas práticas durante todo o curso;									
1.1 Oferta de cursos e oficinas práticas aos jovens empreendedores que desejam iniciar os primeiros passos, tendo como proposta estimular e despertar o empreendedorismo entre jovens estudantes do município, transmitindo uma visão de mundo mais ampla para que seja possível identificar suas potencialidades e descobrir novas oportunidades em um mercado cada vez mais diferenciado e assumindo o papel de empreendedor em diversos aspectos de suas vidas;									
2. Ao final, deverá organizar um evento contendo todas as apresentações abordadas pelo jovens empreendedores, realizadas nos cursos e oficinas práticas, de cada um dos jovens empreendedores e seus aprendizados e projetos, depoimentos e networking realizados.									
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL		
-		212.600,00					212.600,00		
TOTAL		212.600,00					212.600,00		